GUAÇUI/ES, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2020

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITA**
*Vera Lucia Costa*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
Rodovia Rodovia Br 482 Km 96, s/n
desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br
(28) 3545-4758
*Edielson de Souza Rodrigues*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Avenida Espírito Santo Sala 102, nº 166, Centro
educacao@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3384
*Vanderson Vieira Pires*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Avenida Espírito Santo Sala 102, s/n, Centro
saude@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3861
*Márcio Clayton da Silva*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE**
Praça Matriz Sala 101, nº 74, Centro
cultura@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3344
*Leonardo Ridolfi de Azevedo*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Praça João Acacinho Sala 104, nº 1, Centro
financas@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4947
*Sebastiana Cristina Costa*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro
social@guacui.es.gov.br
(28) 3553-0289
*Josilda Amorim de Lima*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Rodovia Br 482 Complexo Municipal João de Deus Soroldoni, s/n, Centro
obras@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4943
*Marcello Lougom Rodolfo*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**
Praça João Acacinho Sala 105, nº 1, Centro
adm.guacui@gmail.com
(28) 3553-1178
*Walleska Guaitolini*

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Praça João Acacinho Sala 108, nº 1, Centro
procuradoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4951
*Ailton da Silva Fernandes*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
Praça João Acacinho Sala 101, nº 1, Centro
gabinete@guacui.es.gov.br
(28) 3553-1794
*Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Praça João Acacinho Sala 106, nº 1, Centro
planejamento@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4946
*Heliene de Barros Coutinho Coelho*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Praça Matriz Sala 102, nº 74, Centro
meioambiente@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2462
*Roberto Martins*

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Praça João Acacinho, nº 1, Centro
controladoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2593
*Weriton Azevedo Soroldoni*

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Publicado quarta-feira, 06 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2020/05/diario-oficial/f86010a3e12a427efa64113d6e79ab07a7qk1kku5WVnYdx.pdf
Código de autenticação: f86010a3e12a427efa64113d6e79ab07a7qk1kku5WVnYdx

Setor de licitação

# Guaçuí continua com 15 casos confirmados mas curados sobem para 7

## O município agora tem sete pessoas curadas, enquanto os casos suspeitos caíram de nove para três, com oito ainda como casos positivos para Covid-19



No boletim divulgado pela Vigilância Epidemiológica, a Secretaria Municipal de Saúde, Guaçuí, nesta quarta-feira (6), continua com15 casos confirmados. E a boa notícia é que destes casos, sete estão curados da Covid-19 e apenas oito seguem ainda em tratamento e isolamento social, entre estes, uma criança com idade entre 5 e 9 anos de idade. O município também subiu de 70 para 71 notificações, ao mesmo tempo em que os casos descartados subiram de 45 para 53. Com isso, os casos suspeitos caíram de nove para três.

Todos os confirmados e suspeitos continuam sendo monitorados e apenas um se encontra internado na Santa Casa de Cachoeiro, enquanto os outros estão em isolamento social, em suas residências. Segundo a Vigilância Epidemiológica de Guaçuí, as pessoas que tiveram contato com esses pacientes também estão sendo monitoradas. A Vigilância não passa informações pessoais das pessoas infectadas, apenas os bairros em que residem.

Entre os sete curados, três moram no Centro da cidade, um no Manoel Monteiro Torres, um no Cid Moreira, um no São José e um no bairro Antônio Martins. Dos outros oito casos confirmados, quatro são moradores do Centro da cidade, um do bairro São José (Avenida José Alexandre), um do Manoel Monteiro Torres, um da Vila dos Professores e um do bairro Jurema.

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) fecha o painel com os casos no Estado às 15h30 para publicá-lo às 17 horas. Enquanto a Vigilância Epidemiológica de Guaçuí fecha o boletim depois das 18 horas, após os médicos passarem a situação dos pacientes e confirmarem se há casos de cura ou não. Então, é o município que publica os casos considerados curados. Além disso, segundo a Vigilância de Guaçuí, no painel da Sesa, um caso foi registrado duas vezes e, por isso, o município aparecia com 16 casos confirmados no painel desta quarta-feira (6).

A Sesa já foi comunicada sobre a duplicidade de casos e recebeu os registros das curas. No entanto a atualização de seu painel só será feita nesta quinta-feira (7), depois das 17 horas. Então, estão valendo os números registrados no boletim do município.

**Risco Moderado**

Na última atualização do Mapa de Gestão de Risco para o contágio do Coronavírus (Covid-19), do Governo do Estado, divulgado no último sábado (2), Guaçuí passou do grupo de Risco Baixo para Risco Moderado, o que pode mudar no próximo mapa que é atualizado no fim da semana. Desta forma, passou a adotar novas medidas de prevenção à pandemia que têm validade até 10 de maio. Outros três municípios estão neste mesmo grupo, enquanto sete compõem o grupo de Risco Alto. O grupo de Risco Baixo tem 55 municípios.

Por sua vez, a Prefeitura de Guaçuí segue com as medidas que vêm sendo tomadas desde o começo de março, quando foram suspensas as atividades da Terceira Idade, até a implantação das barreiras sanitárias, desinfecção das ruas e o uso obrigatório de máscaras. Além do isolamento e distanciamento social, evitando aglomerações. “Quem puder tem que ficar em casa e, se sair, tem que usar máscara, porque assinamos um decreto que torna isso obrigatório, e só depende de todos nós fazer com que os casos não cresçam em Guaçuí e a Prefeitura está trabalhando praticamente 24 horas por dia para isso”, afirma a prefeita Vera Costa. E o cidadão que quiser denunciar qualquer atitude que vá contra as medidas previstas nos decretos estadual e municipais, pode denunciar pelo telefone (28)99923-9942, por meio de mensagens.

**Informações para a imprensa**

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 06 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/405.html
Código de autenticação: cfe7166bedc05e5d9987ed1930265a6dlTMC9beAd0kjLqB

# Vale do Sol ganha calçada em obra que está

# calçando rua principal

## A via está recebendo uma calçada em toda a sua extensão, com aproximadamente 1 metro de largura, utilizando PAVS



O bairro Vale do Sol, em Guaçuí, está recebendo nova pavimentação de sua rua principal. No lugar do asfalto, estão sendo colocados blocos de concreto em seu lugar, por causa da alta umidade do terreno no local que não prejudica a durabilidade da capa asfáltica. E junto com o calçamento, a via também está recebendo uma calçada em toda a sua extensão, com aproximadamente 1 metro de largura, utilizando PAVS, o que também já está totalmente concluído.

Antes de iniciar a pavimentação, o município também realizou uma nova drenagem na via principal do bairro, visando acabar com o problema de pontos de água empoçada que sempre surgiam depois das chuvas. Ainda foram feitas caixas ralo e instaladas manilhas para melhorar a drenagem no local, conforme informações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos (Semoisp). Todo o serviço, assim como a operação tapa buracos, está sendo feito com recursos financeiros e mão de obra do próprio município.



A obra no bairro faz parte da operação que visa trocar o asfalto ou realizar tapa buraco em todas as localidades que apresentam problemas na cidade. Nem todos esses locais terão a mesma solução de troca de pavimentação que foi feita no Vale do Sol. Neste bairro, isso foi feito diante de uma análise, na qual a Semoisp constatou que era inviável realizar o tapa buracos ou mesmo trocar a capa asfáltica, porque o terreno apresenta muita umidade e, em pouco tempo, os buracos surgiriam novamente. Por isso, foi decidido substituir o asfalto velho por uma pavimentação de blocos sextavados em toda a extensão da via. “O uso dos blocos sextavados foi a melhor solução para essa rua e, na calçada, utilizamos o PAVS, que dá um acabamento muito bonito e é de colocação rápida”, explica o secretário da pasta, Marcello Lougom Rodolfo.



**Asfalto frio**

Além do andamento na operação de melhoria na capa asfáltica da cidade, enquanto não é feito o serviço definitivo, a Semoisp continua usando asfalto frio para tapar buracos menores existentes em alguns pontos da cidade, o que também é feito com recursos e mão de obra do município. Esse tipo de asfalto é utilizado apenas para pequenos reparos de pavimentação asfáltica de forma provisória.




**Informações para a imprensa**

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

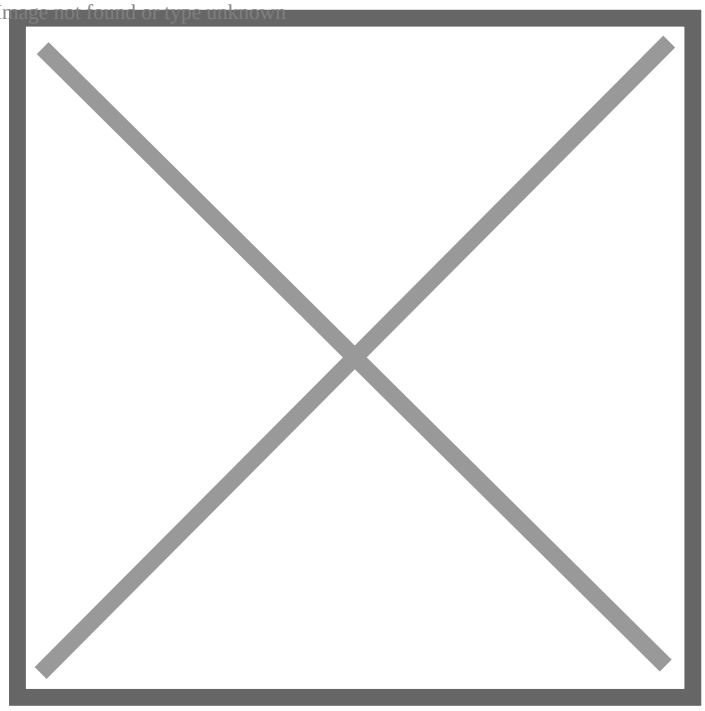
www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 06 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/403.html
Código de autenticação: c78f257de9d616a5c3b697be184d50d8c7x9vMswVZ0MmWK

# Quem jogar entulhos ou móveis nas ruas de Guaçuí pode responder por crime ambiental

As placas trazem o aviso “Proibido jogar lixo ou entulho” e avisa que o infrator está “sujeito a responder por crime ambiental”, conforme a Lei 9605/98




A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos (Semoisp), numa parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Seme), está instalando placas que trazem a mensagem de “Proibido jogar lixo ou entulho” em vários pontos da cidade, principalmente, aqueles onde pessoas costumam jogar entulho e móveis velhos. Esse tipo de lixo, conforme a legislação, é de responsabilidade de quem o produz, ou seja, o município não tem obrigação de recolhê-lo e pode punir quem não obedecer o que determina a lei, com multas ou enquadrando a pessoa em crime ambiental.

As placas trazem o aviso “Proibido jogar lixo ou entulho” e avisa que o infrator está “sujeito a responder por crime ambiental”, conforme determina o artigo 54, da Lei 9605 (Lei de Crimes Ambientais), de 12 de fevereiro de 1998. Este artigo está na Seção III, da lei federal, “Da poluição e outros Crimes Ambientais”, e afirma que “causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora: Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa” (veja a íntegra do artigo, com seus parágrafos e incisos, abaixo).




Segundo o secretário da pasta, Marcello Lougom Rodolfo, as equipes da Secretaria retiram entulhos e móveis todos os dias das ruas de Guaçuí, o que exige a utilização de muita mão de obra, veículos e maquinário, em um serviço que não é obrigação do município e precisa da colaboração da população que pode parar de jogar esse tipo de lixo nas ruas ou denunciando quem fizer isso. “Resolvemos, então, colocar as placas, avisando que as pessoas que insistirem em jogar entulhos e móveis velhos em vias públicas de Guaçuí, se identificadas, serão notificadas para retirar os resíduos do lugar, num primeiro momento, e depois serão denunciadas, com base na Lei de Crimes Ambientais”, afirma. “Temos que dar um basta nessa situação que é uma demonstração de falta de educação de quem faz isso”, completa.

Contudo, no dia em que instalaram as placas e no dia seguinte, a equipe da Semoisp voltou a encontrar móveis velhos jogados em vários pontos da cidade. Por isso, a Prefeitura precisa da colaboração da população e o cidadão que quiser ajudar a administração e a limpeza da cidade pode denunciar qualquer ação que vá contra essa lei e não será identificado. Para isso, basta ligar para a Semoisp, pelo telefone (28)3553-3050, ou para a Seme, por meio do número (28)3553-2462.




**Lei de Crimes Ambientais - Lei 9605/98**

**Seção III**

**Da Poluição e outros Crimes Ambientais**

(...)

**Art. 54 - Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:**

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

**§ 1º Se o crime é culposo:**

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

**§ 2º Se o crime:**

I - tornar uma área, urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana;

II - causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população;

III - causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade;

IV - dificultar ou impedir o uso público das praias;

V - ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

**§ 3º Incorre nas mesmas penas previstas no parágrafo anterior quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível.**

**Informações para a imprensa**

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 06 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/404.html
Código de autenticação: e7fd607c39e4df93bc346326ea365115SAFnZrdxxKtymz7

## ARQUIVO

Secretaria de Educação

# PP 022-2020 Resultado

Aquisição de Mesas e Bancos para refeitório da EMEF ANÍSIO TEIXEIRA, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quarta-feira, 06 de Maio de 2020

Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 06 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/402.html
Código de autenticação: 858f40bd97eb87143f7104565f6d0bcdYXYsWNcfvMjTC0k

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

DOM/ES Prefeitura de Guaçuí

**Data de Cadastro:** 04/05/2020 **Extrato do Ato Nº:** 272199 **Status:** Publicado
**Data de Publicação:** 05/05/2020 **Edição Nº:** 1507

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**

**PROCESSO Nº 805/2020**

**OBJETO:**

Aquisição de **Mesas e Bancos** para refeitório da EMEF ANÍSIO TEIXEIRA, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

**- ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA**

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais).

**- TOTAL GERAL:** R$ **9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais

Guaçuí/ES, 04 de maio de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 272199, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**
https://diariomunicipales.org.br/?q=id:272199

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**OUVIDORIA**
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-ouv

**ACESSO A INFORMAÇÃO**
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000
(28) 3553-1794
contato@guacui.es.gov.br

guacui.es.gov.br/diario-oficial